



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 14 de setembro de 2023.

Of.C-366/2023

Responde ao Requerimento nº 0349/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1196/1642/2023 de 29/08/2023, que encaminhou o Requerimento nº 0349/2023, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, que solicito informações sobre o repasse da verba da Educação as Entidades Filantrópicas.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP
Fone (12) 3128-7777
E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 06 de setembro de 2023.

Ofício Secretaria Municipal de Educação n°. 806/2023

Interessado: Ilmo. Sr. Vereador Nei Carteiro

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara n°. 550/2023 – Req. 0349/2023

Ref.: Solicita informações sobre o repasse da verba da Educação as Entidades Filantrópicas.

Prezado,

Cientes das preocupações esboçadas acerca dos repasses da Secretaria Municipal de Educação para as Entidades Filantrópicas, conforme o requerimento supra, em que nos é indagado: *1. Por que está ocorrendo o atraso do repasse do Município para as Entidades Filantrópicas? 2. O que pode ser feito para que não ocorra mais esse atraso, prejudicando assim o pagamento dos funcionários? 3. Quais as Entidades Filantrópicas em que estão ocorrendo esses atrasos? 4. Qual o valor repassado mensalmente pelo Município para cada Entidade Filantrópica da cidade? 5. Solicitamos os relatórios dos repasses dos últimos meses.,* informamos o que segue.

Sobre a primeira indagação, esclarecemos que o montante para pagamento dos repasses feitos às Entidades Filantrópicas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá advém do Tesouro, via Secretaria da Fazenda Municipal. No entanto, em razão de um erro no sistema SED, do Governo do Estado de São Paulo, quando da contagem das Entidades Conveniadas, os valores de repasse referente ao FUNDEB foram prejudicados, causando uma queda significativa nas contas desta Secretaria Municipal de Educação.

O valor do repasse do FUNDEB aos municípios considera o número de matrículas informadas pelo EducaCenso (Censo Escolar). **No mês de abril de 2023, a Secretaria Municipal da Educação constatou significativa diferença financeira a menor em relação aos anos anteriores.**

Nesse sentido, por um aparente erro técnico no sistema SED, não foi feita a correta migração dos dados do Censo Escolar ao INEP, considerando as matrículas das instituições conveniadas de Educação Infantil e Educação Especial da rede municipal da educação, em que pese referidas matrículas terem sido informadas pela Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá no Censo Escolar de 2022 via sistema SED, do Governo do Estado de São Paulo.

Foram 1.230 matrículas desconsideradas, ocasionando um prejuízo financeiro ao Município de Guaratinguetá, em razão do repasse a menor, de R\$ 9.427.260,21.

No dia 17 de julho de 2023, a Secretária Municipal da Educação Sra. Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio reuniu-se com o Dirigente Regional de Ensino, Sr. Cândido José dos Santos, para discutir a situação apurada, a saber: falhas e inconsistências do sistema SED na migração dos dados do Censo Escolar para o INEP.



Também na ocasião foi solicitado ao Dirigente o rastreamento das informações perdidas que podem comprometer o repasse para o Município em 2024. Durante a reunião o Sr. Cândido solicitou à Secretária da Educação um relatório com documentação comprobatória do problema apresentado pela SED.

Salientamos que tal situação não comprometeu o funcionamento regular das instituições em comento, e que esta Secretaria Municipal da Educação está em constante contato com o Governo do Estado de São Paulo a fim de sanar tal falha.

Portanto, em resumo, em razão do erro no sistema SED, do Governo do Estado de São Paulo, não houve o repasse devido dos valores referentes ao FUNDEB, o que causou uma perda significativa das contas da Secretaria Municipal de Educação. Desse modo, considerando que a folha de pagamento dos servidores das Entidades Conveniadas advém do Tesouro, que, se consigne, também sofreu perda significativa derivada da queda na arrecadação do Município, os repasses às Entidades Conveniadas para o pagamento dos funcionários ficaram prejudicados, acarretando os atrasos.

Quanto ao **segundo tópico**, informamos que esta Secretaria Municipal de Educação está buscando dirimir as questões envolvendo o repasse a menor realizado no ano de 2023, em razão do aparente erro técnico o sistema SED, conforme explicado, a fim de que não se prejudique o repasse realizado por esta Secretaria Municipal da Educação às Entidades Conveniadas.

Nesse sentido, a questão já foi exposta ao Governo do Estado de São Paulo, responsável pelo sistema SED, conforme comunicação datada de 21 de agosto de 2023, dirigida ao Sr. Renato Feder, Secretário da Educação do Estado de São Paulo e **consequente reunião presencial no dia 23 de agosto de 2023**, com a presença do Prefeito de Guaratinguetá Marcos Soliva, a Sra. Myriam Prado, Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, da chefe de cadastro da Secretaria da Educação de Guaratinguetá, Luciana Chaves Perrenoud e da chefe de gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá, Ana Maria Peluso de Andrade Almada.

Sobre o **terceiro questionamento**, informamos que as referidas pendências abarcaram todas as Entidades Filantrópicas que colaboram com a Secretaria Municipal de Educação.

Quanto a **quarta pergunta**, esclarecemos que atualmente a Secretaria Municipal de Educação mantém Termo de Colaboração com 10 creches e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá (APAE). Dessa forma, cada entidade recebe mensalmente um valor de repasse diferente de acordo com a **quantidade de alunos matriculados e o período que frequentam**, sendo integral ou parcial. Portanto, os valores são **cambiáveis mensalmente**, uma vez que o quantitativo de alunos é móvel em tais instituições, de forma que todo repasse é referente ao número de alunos matriculado no período.

Por fim, **para ilustrar o quinto item**, enviamos em anexo a planilha mensal de repasses dos últimos 06 meses.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos nossos votos de estima.

Atenciosamente,



Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP





Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

ENTIDADE	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
01. Creche São Manoel (48.555.775/0004-00)	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42	R\$ 48.101,04	R\$ 48.101,04
02. Sesal –Serviço Social Amor e Luz-Creche Amor e Luz (45.383.692/0001-32)	R\$ 24.050,52	R\$ 24.050,52	R\$ 24.495,90	R\$ 24.495,90	R\$ 24.941,28	R\$ 24.495,90
03. Casa da Criança-Creche Chico Xavier (48.554.190/0001-15)	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42
04. Obra Social São Pedro Apóstolo (48.555.775.0141-00)	R\$ 53.445,60	R\$ 53.445,60	R\$ 53.445,60	R\$ 49.080,97	R\$ 56.117,88	R\$ 56.117,88
05. Creche Nova Vida (65.043.549/0001-09)	R\$ 44.538,00	R\$ 44.983,30	R\$ 45.428,76	R\$ 45.428,76	R\$ 45.428,76	R\$ 45.428,76
06. Instituto de Proteção à 1ª Infância – Gota de Leite (48.555.783/0001-04)	R\$ 43.647,24	R\$ 43.201,86	R\$ 42.311,10	R\$ 42.756,48	R\$ 42.756,48	R\$ 42.311,10
07. Creche São Francisco (48.555.775/0006-64)	R\$ 73.933,08	R\$ 73.933,08	R\$ 73.933,08	R\$ 73.933,08	R\$ 73.933,08	R\$ 73.933,08
08. Creche Nossa Senhora de Lourdes (48.555.775.0140-29)	R\$ 47.210,28	R\$ 47.210,28	R\$ 47.210,28	R\$ 42.815,85	R\$ 48.546,42	R\$ 48.546,42
09. Serviço de Ação da Infância .Metodista de Guaratá*- SASIMG (45.211.661/0001-02)	R\$ 27.750,06	R\$ 27.408,00	R\$ 27.408,00	R\$ 27.750,60	R\$ 27.750,60	R\$ 27.408,00
10. CEI Francisco e Idalina Guimarães (48.555.775/0069-48)	R\$ 117.134,94	R\$ 117.922,92	R\$ 117.922,92	R\$ 117.922,92	R\$ 117.922,92	R\$ 117.922,92
11. Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá (48.553.564/0001-88)	R\$ 118.471,08	R\$ 118.025,70	R\$ 117.580,32	R\$ 118.471,08	R\$ 118.471,08	R\$ 119.807,22

ELISABETH REGINA A. N. S SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação

